



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

**L E I Nº. 1328/2013.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (21).

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30).

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903).

R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0101.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9).

R\$ 2.613,10 (dois mil seiscentos e treze reais e dez centavos).

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72).

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações cul., artíst., cient., desp., desp. outras.(1313).

R\$ 813,50 (oitocentos reais e cinqüenta centavos).

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção (23).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (28).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43).

R\$ 1.043,40 (mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil (52).

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

0101.01.031.0001.2.003.000 – Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo (64).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65).

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68).  
R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

0101.01.031.0001.2.083.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor do Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1713).  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**  
**Em, 30 de outubro de 2013**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 30 de outubro de 2013.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**  
**Secretário Municipal de Administração**